

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna - Juiz de Direito Sara dos Santos Teles – Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 07/06/2021
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD)	

Início: 10:16h	Fim: 12:31h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
28ª Reunião do CGP	1	Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);
	2	Agendamento de reunião extraordinária dos subgrupos para análise dos artigos da nova LOJ relacionados às carreiras e atribuições dos servidores e conclusão da minuta de regulamento das atribuições (até 28/06/2021);
	3	Processo TJ-ADM-2020/34953 - Andamento do trabalho de levantamento do acervo e número de processos distribuídos junto à SEPLAN, com vistas à mudança na Resolução n.º 17/2018, para designação do segundo Escrivão nas comarcas que possuam necessidade;
	4	Processo TJ-ADM-2019/21628 - Situação do parecer sobre a possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a) no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão (Assessoras de Juiz);
	5	Apresentação de proposta de criação do Regimento Interno do CGP.
	6	Definição do calendário de reuniões ordinárias no segundo semestre de 2021.
	7	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados; além da magistrada Dra. Adriana



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD. Ausentes, justificadamente, a servidora Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas, e o servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do SINTAJ.

Em seguida, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes e passou à discussão da pauta.

1. Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);

Dr. Freddy informou que o subgrupo dos Juizados Especiais já concluiu os trabalhos. Em seguida, o servidor Robson informou que, com o encaminhamento de parte da minuta da nova LOJ pela Comissão de Reforma, que se confirma que restarão apenas as carreiras de Técnico Judiciário e Analista Judiciário, das áreas Administrativa e Judiciária, é importante que os subgrupos trabalhem em conjunto.

A servidora Sara pontuou alguns aspectos contidos no anteprojeto de LOJ, destacando a unificação entre cargos da mesma área. Ressaltou também que estará superada a divisão de cargos nos Juizados Especiais, tais como Digitador e Atendente de Recepção, ou entre Atendente Judiciário e Secretário, que se tornarão somente Técnico Judiciário – Área Judiciária, e Analista Judiciário – Área Judiciária, respectivamente.

O servidor Valmy chamou a atenção para a diferença de atribuições que ainda existe em razão dos servidores dos Juizados Especiais e da Justiça Comum usarem sistemas judiciais diferentes, ponderando que é algo que lhe preocupa quanto ao tratamento unificado das atribuições.

No tocante ao subgrupo da Secretaria do Tribunal, formado também pela Secretária Janaína, que liderou a equipe, e Dra. Adriana, a servidora Sara informou que fora aplicada uma pesquisa sobre as atribuições dos cargos com os servidores lotados na área administrativa. No total, 95 (noventa e cinco) servidores responderam ao questionário disponibilizado entre os dias 24/05/2021 e 01/06/2021. A servidora agradeceu a todos os secretários, diretores, coordenadores e chefias que divulgaram a pesquisa em suas unidades, bem como aos servidores que participaram.

2. Agendamento de reunião extraordinária dos subgrupos para análise dos artigos da nova LOJ relacionados às carreiras e atribuições dos servidores e conclusão da minuta de regulamento das atribuições (até 28/06/2021);

Após discussões, ficou decidido que os subgrupos encaminharão os resultados por *email* até o dia 18/06/2021, os quais serão reunidos em arquivo único na ferramenta *google docs*, e todos os membros atuarão de forma colaborativa. Designou-se reunião extraordinária para o dia 21/06/2021, às 10h; e a reunião ordinária do próximo mês foi agendada para o dia 19/07/2021, no mesmo horário.

3. Processo TJ-ADM-2020/34953 - Andamento do trabalho de levantamento do acervo e número de processos distribuídos junto à SEPLAN, com vistas à mudança na

Resolução n.º 17/2018, para designação do segundo Escrivão nas comarcas que possuam necessidade;

O servidor Marcus comunicou que ainda não tinha conseguido reunir-se com a SEGESP e a SEPLAN, para realização do estudo, conforme decidido na última reunião. Ele também informou que um dos servidores requerentes solicitou cópia do processo, e que alguns Escrivães já estariam ingressando com um procedimento no CNJ, com vistas a uma solução do problema. Em seguida, a servidora Sara informou que fora passado pela Secretária Janaína que o Secretário da SEPLAN, Pedro Vivas, estaria elaborando um projeto com todas as informações que foram solicitadas pelo Comitê de Gestão de Pessoas, e que seria dado andamento junto ao órgão competente.

Sara ponderou dizendo que dificilmente haverá um parecer que não seja no sentido de designar o segundo Escrivão apenas nas comarcas que o estudo apontar necessidades, o que está relacionado ao tamanho do acervo, casos novos etc. Quanto às cópias do processo, foi sugerido que o servidor encaminhe email ao Juiz de Direito Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas ou que solicite ao setor responsável sua inclusão como interessada no processo.

4. Processo TJ-ADM-2019/21628 - Situação do parecer sobre a possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a) no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão (Assessoras de Juiz);

O servidor informou que elaborou a minuta do parecer e encaminhou ao Dr. Leonardo, à Secretária Janaína e à servidora Sara, já tendo recebido as considerações sobre o texto.

Os membros presentes fizeram alguns apontamentos sobre o tema, destacando que a servidora investida na função de Diretora de Secretaria de Vara, que também ocupa um cargo FC3, tem o direito de substituição resguardado, mas a Assessora de Juiz(a) não tem esse direito. Robson destacou que são poucos os casos de Assessora que solicitaram licença maternidade no período apurado, seguido pela servidora Sara que pontuou se tratar de uma importante política de igualdade de gênero, mesmo que seja reduzido o número de servidoras beneficiadas. Dra. Adriana ressaltou a necessidade de proteção à maternidade.

Abordando uma visão prospectiva, Dr. Leonardo citou como exemplo o(a) Assessor(a) de Juiz(a) que fica à disposição da DPG quando o(a) Magistrado(a) precisa se afastar por um longo período, só que, no caso em discussão, seria a situação inversa, e um Assessor(a) à disposição da DPG poderia substituir a servidora em licença maternidade.

A fim de fundamentar a viabilidade orçamentária da proposta, o servidor Robson questionou quem remunera a servidora no período em que está de licença maternidade, se o Tribunal ou se, integralmente, a previdência própria. A servidora Sara se dispôs a levantar essa informação e transmitir a Robson.

Por último, concluiu-se que o servidor Robson irá consolidar a minuta com as sugestões encaminhadas e apresentará ao CGP na próxima reunião ordinária.

5. Apresentação de proposta de criação do Regimento Interno do CGP;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



A servidora Sara propôs que, a exemplo da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual – COGEN, o CGP também elaborasse um regimento interno, com o fito de apresentar o conjunto de normas estabelecidas pela Resolução CNJ n.º 240/2016 para regulamentar a organização e o funcionamento dos Comitês de Gestão de Pessoas nos Tribunais, bem como registrar boas práticas adotadas no biênio atual. A servidora salientou que o regimento visa auxiliar aos membros do CGP no próximo biênio, os quais poderão, desde o início, contar com um documento que ajude a direcionar da melhor forma os trabalhos do Comitê.

Realizadas as discussões sobre a proposta, restou decidido que o documento a ser elaborado terá caráter de Regulamento Interno, e será redigido no mês de agosto de 2021 por Dr. Leonardo e os servidores Robson e Sara; com prazo de vigência até o final da atual gestão. Os membros do CGP no próximo biênio poderão aderir-lo, se assim preferir.

6. Definição do calendário de reuniões ordinárias no segundo semestre de 2021;

Os membros definiram as seguintes datas para as próximas reuniões: **19/07, 16/08, 13/09, 04/10, 08/11 e 06/12.**

7. O que ocorrer.

Concernente às atribuições do Supervisor de Expediente, Dr. Freddy suscitou a questão da realização dos cálculos judiciais, informando que, nos afastamentos dos servidores ocupantes desse cargo, não é incomum que a atividade deixe de ser realizada, sendo esse um problema nos Juizados Especiais.

Pela servidora Sara foi dito que a atividade de cálculo não é simples, sendo uma tarefa que envolve conhecimento jurídico, mas, sobretudo, conhecimento matemático. E que compreende os demais Analistas da unidade não queiram substituir o servidor afastado, pois os substitutos, normalmente, são da área jurídica, enquanto o cálculo é atividade da área administrativa, que requer conhecimento específico e tempo disponível na jornada de trabalho, ou o servidor substituto teria que acumular o jurídico e o cálculo.

A servidora sugeriu, então, que fosse criada uma função a ser atribuída a um Técnico Judiciário, para realização dos cálculos judiciais, deslocando o Analista Judiciário para atividades cartorárias de maior complexidade. Por fim, ela ressaltou que a ausência de substitutos também se deve à vedação de designação de Técnicos Judiciários para substituir Analistas Judiciários, salvo se não existir servidor de nível superior na unidade etc., conforme dispõe o Provimento Conjunto n.º 15/2018, art. 2º, inciso III.

Dr. Glautemberg destacou a necessidade de haver servidores previamente designados para elaborar os cálculos na unidade, e que concorda com o que fora dito pela servidora Sara, ratificando tratar-se de uma atividade meramente matemática, para a qual, inclusive, tem utilizado o aplicativo Dr. Calc. O servidor Robson também citou a plataforma do TJSE que permite a realização desses cálculos.

Por fim, Dr. Leonardo pontuou que como as atividades serão definidas em menor número entre Técnicos e Analistas, com menor fragmentação, será mais fácil a gestão cartorária e



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



administrativa, dando possibilidade ao(à) Diretor(a) de Secretaria de contar com mais servidores para a realização de atividades específicas, como o cálculo judicial.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 07 de junho de 2021.

